



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO



MENSAGEM N° 16 /2007.

EXCELENTESSÍMOS SENHORES MEMBROS DO PODER LEGISLATIVO.

**Senhor Presidente,
Senhores Vereadores**

PROTOCOLO

Divisão das Comissões

Proj. de Lei n°

Proj. de Lei Comp. N° 386/07

Resolução

Decreto Legislativo n°

Emenda a Lei Org. N°

Data 29/04/07 Horário 16:20hs

Apresento os meus cumprimentos ao dirigir-me a Vossas Excelências e, aproveitando o ensejo, venho por meio desta submeter à apreciação e votação o presente Projeto de Lei Complementar que dispõe sobre a **Remuneração do cargo comissionado de Secretário Municipal ou correspondente e dá outra providências.**

É necessário mencionar que o Projeto ora apresentado, tem por objeto valorizar os servidores efetivos que venham desempenhar cargo comissionado de Secretários Municipais, fundamentado nos princípios da valorização profissional da atividade pública, bem como a eficiência da ação administrativa.

Por outro lado, deve-se destacar a dedicação exclusiva do servidor nomeado para os cargos de primeira escala, que no exercício desta atividade não tem assegurado o seus direitos remuneratórios integrais, relativos ao cargo efetivo, adquiridos ao longo de sua carreira.

Devido as crescentes exigências legais no dever da prestação dos serviços públicos, e conseqüentemente um aumento na quantidade dos serviços prestados por aquele que exercem **atividades** desta natureza, torna-se imperioso um incentivo funcional, adequando à realidade social da categoria destes servidores.

Na certeza de que Vossas Excelências haverão de reconhecer nossa capacidade de comprometimento financeiro, com vistas a adequar a situação salarial dos nossos servidores, submeto à apreciação e votação o presente Projeto de Lei Complementar, pelo que rogo por sua aprovação.

Porto Velho 23 de Abril de 2007.

ROBERTO EDUARDO SOBRINHO

Prefeito do Município



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO



PROTOCOLO

Divisão de Projetos de Leis - PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N° 06 ,DE 23 DE ABRIL DE 2007

Proj. de Lei n° _____

Proj. de Lei Comp. N° 386/07

Resolução _____

Decreto Legislativo n° _____

Emenda a Lei Org. N° _____

Data 23/04/07 Horário 16:20hs.

Dispõe sobre a remuneração do cargo comissionado de Secretário Municipal ou correspondente, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, usando das atribuições que lhe são conferidas nos incisos IV do artigo 87, combinado com os incisos II e IV do parágrafo 1º, do artigo 65 da Lei Orgânica do Município de Porto Velho.

FAÇO SABER que a CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO, aprova eu sanciono a seguinte

LEI COMPLEMENTAR:

Art. 1º. O servidor público municipal de provimento efetivo ou servidor cedido pertencente ao quadro efetivo de outro Órgão da Administração Pública, que nomeado para ocupar o Cargo Comissionado de Secretário Municipal ou equivalente, passa a perceber a remuneração do cargo efetivo que exerce, acrescido da verba de subsídio legalmente instituída.

Parágrafo único. O subsídio a que se refere o *caput* terá caráter de verba de representação.

Art. 2º. Os servidores que, antes da publicação desta Lei, tenham exercido cargos nas condições estabelecidas no artigo anterior, fica sujeito a presente norma legal.

Art. 3º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário

9